

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
União e Compromisso com o Povo



A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>85</u> /2025
AUTORIA	Vereador <b>Robson de Andrade Miranda</b>
DESTINO	Plenário da Câmara Municipal de Campos Sales – CE.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO  
EM 21 DE Agosto DE 2025  
AS 10:21 hs

Ulita de Fátima  
Servidor(A)

**REQUER, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, A EMISSÃO DE MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, LOUVOR E CONGRATULAÇÕES AO JOVEM FRANCISCO JORDAN MORAIS RODRIGUES, PELA EXEMPLAR CONQUISTA DE APROVAÇÃO NO EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), SUPERANDO LIMITAÇÕES FÍSICAS DECORRENTES DE PARALISIA CEREBRAL E TORNANDO-SE EXEMPLO DE PERSEVERANÇA, DEDICAÇÃO E SUPERAÇÃO PARA TODA A SOCIEDADE.**

Câmara Municipal de Campos Sales

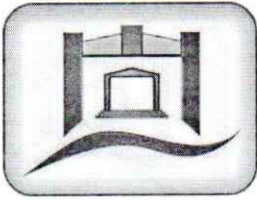
APROVADO  
EM 22/08/2025

Alba  
PRESIDENTE

**ROBSON DE ANDRADE MIRANDA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, §5º, alínea “a” do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Plenário Soberano desta Edilidade, a emissão de **A EMISSÃO DE MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, LOUVOR E CONGRATULAÇÕES AO JOVEM FRANCISCO JORDAN MORAIS RODRIGUES, PELA EXEMPLAR CONQUISTA DE APROVAÇÃO NO EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), SUPERANDO LIMITAÇÕES FÍSICAS DECORRENTES DE PARALISIA CEREBRAL E TORNANDO-SE EXEMPLO DE PERSEVERANÇA, DEDICAÇÃO E SUPERAÇÃO PARA TODA A SOCIEDADE.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo reconhecer e enaltecer a trajetória inspiradora do jovem Francisco Jordan Moraes Rodrigues, que, mesmo enfrentando significativos desafios físicos desde o nascimento, tendo



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



sido diagnosticado com paralisia cerebral após o parto, demonstrou ao longo de sua vida determinação, disciplina e amor pelo conhecimento.

Com limitações motoras que lhe impõem a utilização de cadeira de rodas, além de restrições que o impedem de escrever e realizar diversas atividades cotidianas, Jordan jamais permitiu que tais circunstâncias definissem ou limitassem seus sonhos. Ao longo de sua jornada acadêmica, realizou todas as avaliações de forma oral, inclusive o exigente Exame de Ordem, obtendo aprovação antes mesmo de concluir o curso de Direito.

Tal conquista, alcançada aos 25 anos de idade, é fruto não apenas de sua capacidade intelectual, mas, sobretudo, de sua resiliência, do apoio familiar e de sua inabalável fé no próprio potencial. Trata-se de um feito que inspira não apenas a comunidade jurídica, mas toda a sociedade Campossalense, servindo como exemplo vivo de que as barreiras podem ser superadas pela força de vontade, pelo estudo e pela dedicação.

Assim, diante da relevância do feito e do seu valor simbólico para o Município de Campos Sales, solicito a este Plenário a aprovação desta Moção de Reconhecimento, Louvor e Congratulações, como forma de homenagear publicamente o homenageado e registrar, nos anais desta Casa Legislativa, o merecido tributo à sua trajetória e à sua vitória.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

**ROBSON DE ANDRADE MIRANDA**

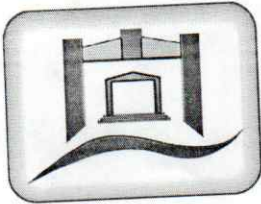
**Vereador**

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 22/08/2025

**PRESIDENTE**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
União e Compromisso com o Povo



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 85/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, REQUERENDO, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, A EMISSÃO DE MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, LOUVOR E CONGRATULAÇÕES AO JOVEM FRANCISCO JORDAN MORAIS RODRIGUES, PELA EXEMPLAR CONQUISTA DE APROVAÇÃO NO EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), SUPERANDO LIMITAÇÕES FÍSICAS DECORRENTES DE PARALISIA CEREBRAL E TORNANDO-SE EXEMPLO DE PERSEVERANÇA, DEDICAÇÃO E SUPERAÇÃO PARA TODA A SOCIEDADE.

NOMES	A FAVOR	CONTR A	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA	( )	( )	( )	(X)
2. ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA	(X)	( )	( )	( )
3. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	( )	( )	( )	(X)
4. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	( )	( )	( )
5. CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	( )	( )	( )	( )
6. FERNANDO CORTEZ FILHO	(X)	( )	( )	( )
7. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	(X)	( )	( )	( )
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	( )	( )	( )	(X)
9. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	(X)	( )	( )	( )
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	( )	( )	( )
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	( )	( )	( )

COMPOSIÇÃO DO VEREADORES	
Nº	ASSINATURA
1. ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA	_____
2. ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA	<i>Antonia Adriana de Brito Sousa</i>
3. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	_____
4. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>[Signature]</i>
5. CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	_____
6. FERNANDO CORTEZ FILHO	<i>Fernando Cortez Filho</i>
7. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	<i>Francisco Antnio da Silva</i>
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	_____
9. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	<i>[Signature]</i>
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>[Signature]</i>
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>VALMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR</i>

Camara Municipal de Campos Sales

APROVADO  
EM 22/08/2025  
*[Signature]*  
PRESIDENTE